



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000498-LEG 24/09/2020 12:11

INDICAÇÃO nº 058 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2020, vêm por intermédio desta, solicitar que após aprovado pelo Douto Plenário seja enviada **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello, com a seguinte proposta, para que determine à Secretaria onde se encontra vinculado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a fim de se cadastrar para o recebimento de equipamentos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

Os municípios que possuam Conselho de Direitos da Pessoa Idosa poderão se cadastrar junto ao Governo Federal para receberem equipamentos mínimos e necessários para o bom funcionamento deste Conselho.

Os kits são para uso exclusivo para os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e são compostos por:

- 01 veículo 0 km,
- 03 computadores,
- 03 webcams,
- 01 Projetor de Imagem,
- 01 Televisor, 01 Impressora e
- 01 Bebedouro.

A entrega deste material é uma das medidas de fortalecimento dos conselhos para que assim, tenham as condições mínimas para atender ao seu público com mais qualidade, agilidade e eficiência, atuando assim de forma mais eficaz no combate às violações dos direitos da pessoa idosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Informações no Portal do Governo Federal Coordenação-Geral do Sistema de Informação Acompanhamento de Projetos.

Telefone: (61) 2027 3936

E-mail: cgiap@mdh.gov.br

No Portal do Governo Federal

Uruguaiana, 24 de agosto de 2020.


Ver. MANO GAS
Vice-Presidente


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente


Ver. VILSON BRITES – CABRITO
3º Secretário